



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 25/05/2022
DOM 274

DECRETO Nº 0064/22, DE 12 DE MAIO DE 2022

Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.522.493,50, em favor da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.20.93.00.00 (indenizações e restituições), com a fonte 1700 (CONV UNIÃO), no programa de trabalho 15.001.001-27.122.0002.2.264 (Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte).

Art. 2 Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.522.493,50 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), em favor da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 3 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 4 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Procuradoria Geral do Município, pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 5 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 12 DE MAIO DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0064/22, DE 12 DE MAIO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Procuradoria Geral do Município****08.001.001-04.122.0002.2.081 Manutenção Operacional e Administrativa - PGM**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
342	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	1.521.493,50
SUBTOTAL				1.521.493,50
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.521.493,50

REDUÇÃO**04.001.001-15.451.0008.2206 Manutenção de Logradouros Públicos**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
70	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704	1.521.493,50
SUBTOTAL				1.521.493,50
TOTAL DE REDUÇÃO				1.521.493,50

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0064/22, DE 12 DE MAIO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento****06.001.001-28.846.0003.0.002****Recolhimento de Pasep**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
221	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1708	800,00
SUBTOTAL				800,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				800,00

REDUÇÃO**12.001.001-18.541.0034.2.247****Manutenção e Operação das Unidades de Conservação**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
598	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1708	800,00
SUBTOTAL				800,00
TOTAL DE REDUÇÃO				800,00

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0064/22, DE 12 DE MAIO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.122.0002.2.264 Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
802	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1700	200,00
SUBTOTAL				200,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				200,00

REDUÇÃO**04.001.001-15.451.0008.2205 Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouros**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
63	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1700	200,00
SUBTOTAL				200,00
TOTAL DE REDUÇÃO				200,00